



RESOLUÇÃO Nº 006/2022-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 18/03/2022

Instaurar Sindicância – Ofício nº 001/2022-OUV - Atendimentos cadastrados sob nº 157.246/2021 e 157.248/2021.

Anderson de Lima Gonçalves
Secretário

Considerando o **Ofício nº 001/2022-GRE**;
Considerando os atendimentos cadastrados sob nºs **157.246/2021 e 157.248/2021**;
considerando o disposto no inciso VIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá (Resolução nº 008/2008-COU);
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 9 de março de 2022;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Instaura Sindicância para verificar denúncias contra o engenheiro agrônomo José Júnior Severino, lotado no Departamento de Ciências Agronômicas, constantes no Ofício nº 001/2022-OUV, referente a atendimentos cadastrados sob nºs 157.246/2021 e 157.248/2021.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de março de 2022.

Prof.^a. Dr.^a. Adriana Aparecida Pinto
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/03/2022. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 006/2022-CH/CCA